



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Regulamenta os critérios para atribuição de pontos e os parâmetros para avaliação de desempenho para promoção à classe de Professor Titular da carreira do magistério superior conforme o Art.12 da Resolução nº 05/2014 do Conselho Superior da UFJF.

O Conselho de Unidade do Instituto de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e conforme deliberado na reunião da presente data,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios para atribuição de pontos às atividades dos docentes aspirantes à classe Titular.

Art. 2º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de **ENSINO e ORIENTAÇÃO** dos docentes aspirantes à classe Titular:

I – Aulas:

Conforme Art. 44 da Lei no. 9394/96, as atividades de ensino superior são aquelas formalmente incluídas no plano de integralização curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação da IFES, aprovados pelos Colegiados competentes, desde que tenham caráter público e gratuito.

Deve ser considerado como condição indispensável o docente ministrar a carga horária semanal mínima de 8 horas por semestre, durante o período em que atuou como professor Associado.

Atividade	Pontuação
Aulas em Curso de Graduação	02 pontos para cada hora/aula
Aulas em Curso de Especialização *	03 pontos para cada hora/aula
Aulas em Curso de Mestrado ou Doutorado	04 pontos para cada hora/aula

* Desde que comprovado como de caráter público e gratuito

II - Atividades de orientação concluídas:

Atividade	Pontuação por produto
Orientação de doutorado	18 pontos
Co-orientação de doutorado	09 pontos
Supervisão de pós-doutorado	15 pontos
Orientação de mestrado	10 pontos

Co-orientação de mestrado	05 pontos
Aperfeiçoamento Profissional e/ou Especialização*	05 por ano
Trabalho de conclusão de curso de graduação	03 pontos
Iniciação Científica	05 pontos
Extensão	03 pontos
Monitoria	03 pontos
Treinamento profissional	03 pontos
Estágio curricular	03 pontos
Estágio extracurricular	01 ponto

* Desde que comprovado como de caráter público e gratuito

III - Outras orientações:

Atividade	Pontuação por produto
Tutoria de grupos PET, GET e similares	04 pontos por semestre
Preceptoria de Residência	02 pontos por semestre
Orientação de Projetos de Consultoria, Técnico e Tutoria de Empresa Júnior	03 pontos

IV - Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos:

Participação	Pontuação
Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos /Seminários/Encontros Internacionais	10 pontos
Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos /Seminários/Encontros Nacionais	07 pontos
Palestras, cursos ou mini-cursos ministrados a convite, em Congressos /Seminários/Encontros Locais	05 pontos

Art. 3º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de **PRODUÇÃO INTELECTUAL** aspirante à classe Titular:

I – Publicações:

Livros	Pontuação por produto
Indexado e com distribuição internacional	50 pontos
Indexado e com distribuição nacional	40 pontos
Sem indexação	10 pontos

Capítulos de livro	Pontuação por produto
Indexado e com distribuição internacional	20 pontos
Indexado e com distribuição nacional	15 pontos
Sem indexação	05 pontos

Artigos em periódicos classificados no Qualis CAPES de acordo com a área preferencial de atuação	Pontuação por produto
Periódicos Qualis A1	25 pontos
Periódicos Qualis A2	20 pontos
Periódicos Qualis B1	15 pontos

Periódicos Qualis B2	10 pontos
Periódicos Qualis B3, B4 ou B5	05 pontos

Resumos publicados em eventos	Pontuação por produto
Evento Internacional	03 pontos
Evento Nacional	02 pontos
Evento Regional	01 ponto

II - Propriedade intelectual:

Produto ou processo desenvolvido	Pontuação por produto
Produto ou processo com patente internacional	36 pontos
Produto ou processo com registro de patente internacional	08 pontos
Produto ou processo com patente nacional	27 pontos
Produto ou processo com registro de patente nacional	05 pontos
Softwares registrados	05 pontos

III - Coordenação de projetos de pesquisa e liderança de grupos de pesquisa:

Atividade	Pontuação
Coordenação de projeto financiado por órgãos de fomento ou fundo setorial	10 pontos por projeto
Coordenação de projeto sem financiamento	07 pontos por projeto
Participação em projeto	03 pontos por projeto
Bolsista de Produtividade Nível 1 (CNPq)	10 pontos por ano
Bolsista de Produtividade Nível 2 (CNPq)	05 pontos por ano
Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CNPq)	05 pontos por ano
Liderança de grupo de pesquisa (registrado no CNPq e certificado pela instituição)	01 ponto por ano

IV - Organização e/ou participação em eventos:

Atividade	Pontuação
Presidente da comissão Organizadora	15 pontos por comissão
Participação na comissão Organizadora	10 pontos por comissão
Participação em eventos	5 pontos por evento

V – Produção artística e Cultural.

5.1 – Música

ATIVIDADE	Pontuação
Performance instrumental ou vocal solista em concerto	20 pontos
Performance instrumental ou vocal coletiva em concerto	15 pontos
Regência de orquestra, coro ou grupo de câmara em concerto	20 pontos
Composição ou Arranjo de obra integral	20 pontos
Gravação de Álbum	20 pontos
Gravação de Obra Avulsa	02 pontos
Direção Artístico-Musical	20 pontos
Participação em Comissão Julgadora em Concurso ou Festival de Música	10 pontos
	Limite máximo 200

5.2 – Artes Visuais:

Atividades	Pontuação
Apresentação de obra artística em exposição individual (com catálogo)	20 pontos
Apresentação de obra artística em exposição individual (sem catálogo)	15 pontos
Apresentação de obra de arte em exposição coletiva/mostra/salão de arte/festival nacional (com catálogo)	15 pontos

Apresentação de obra de arte em exposição coletiva/mostra/salão de arte/festival (sem catálogo)	10 pontos
CURADORIA DE EXPOSIÇÕES (com registro e/ou divulgação)	15 pontos
Participação em comissão julgadora de concurso artístico e/ ou participação em comissões artísticas	10 pontos
	Limite máximo 200

5.3 – Cinema:

Atividades	Pontuação
Direção/produção/execução de produtos audiovisuais (para cinema, TV, internet)	
Longa (acima de 71 min)	20 pontos
Média (de 16 a 70 min)	15 pontos
Curta (até 15 min)	10 pontos
Atuação em trabalho	
Diretor de fotografia	10 pontos
Técnico de som	10 pontos
Editor	10 pontos
Montador	10 pontos
Diretor de arte	10 pontos
Roteirista	10 pontos
Trabalho de preservação de mídias audiovisuais	05 pontos
	Limite máximo 200

Art. 4º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de extensão dos docentes aspirantes à classe Titular.

- Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;

Serão consideradas as atividades:

- projetos e programas aprovados pelas instâncias competentes da UFJF, desde que tenham caráter público e gratuito, entendida a participação do docente em cursos de extensão regularmente cadastrados na UFJF;

- de ensino que caracterizem a integração entre UFJF e a comunidade, atendendo a projetos cadastrados na UFJF ou aprovados pelo Colegiado Superior da Unidade.

Participação/coordenação de projeto	Pontuação por projeto
Coordenação de projeto com financiamento externo	05 pontos por ano
Coordenação de projeto sem financiamento externo	04 pontos por ano
Participação em projeto	03 pontos por ano

II - Organização e/ou participação em eventos de extensão:

Atividade	Pontuação
Presidente da comissão Organizadora	10 pontos por comissão
Participação na comissão Organizadora	05 pontos por comissão
Participação em eventos	01 ponto por evento

III – Publicação de artigo de divulgação:

Atividade	Pontuação
Publicação de artigos de divulgação	02 pontos por artigo

Art. 5º - Estabelecer os seguintes critérios para atribuição de pontos às atividades de **GESTÃO** dos docentes aspirantes à classe Titular.

I - Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação Lato e Stricto Sensu e de disciplinas (Ensino à Distância, Estágio Curricular e TCC).

Atividade	Pontuação
Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação lato ou stricto sensu	12 pontos por ano
Vice-coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	05 pontos por ano
Participação em atividades adjuntas de coordenação	01 ponto por ano
Coordenação de disciplina em curso de Ensino à Distância	03 pontos por disciplina
Coordenação da disciplina estágio curricular	03 pontos por semestre
Coordenação da disciplina TCC	03 pontos por semestre

II - Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação.

Cargos	Pontuação
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretor de órgãos de apoio à administração, Diretores de unidades universitárias	20 pontos por ano
Coordenadores das Pró-Reitorias, Diretores de núcleos da administração, Chefes de Departamentos de ensino	12 pontos por ano
Vice-diretores	05 pontos por ano
Vice coordenador e Subchefe	02 pontos por ano

III - Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;

Atividades	Pontuação
-Participação no colegiado de curso de graduação ou pós-graduação	01 ponto por ano
-Participação em comissão de elaboração ou reformulação de Projeto Pedagógico de cursos de graduação ou pós-graduação Stricto Sensu	
Presidente da comissão	04 pontos por ano
Membro da comissão	02 pontos por ano
-Participação em comissão científica, de pesquisa e inovação, internas ou externas à UFJF (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, Assessoria de Pesquisa, etc.)	
Presidente da comissão	04 pontos por ano
Membro da comissão	02 pontos por ano
-Participação como membro em comissões representativas da universidade em órgão de fomento a pesquisa/extensão	
Presidente da comissão	04 pontos por ano
Membro da comissão	02 pontos por ano
-Colaboração ad-hoc em instituições de fomento como CNPq, CAPES, FAPEMIG e demais FAP	02 pontos por colaboração
Participação em associações ou sociedades científicas.	
Presidente	04 pontos por ano
Membro de diretoria	02 pontos por ano

IV - Participação em bancas

Atividade	Pontuação
Presidente em banca de concurso público	06 pontos por banca
Participação em banca de concurso público	04 pontos por banca
Participação em banca de doutorado	05 pontos por banca
Participação em banca de qualificação de doutorado	03 pontos por banca
Participação em banca de mestrado	04 pontos por banca
Participação em banca de qualificação de mestrado	02 pontos por banca
Participação em banca de especialização <i>latu sensu</i> e TCC	01 ponto por banca

V - Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual

Atividades	Pontuação
Editor de periódico internacional indexado	16 pontos por ano
Membro do corpo editorial de periódico internacional indexado	08 pontos por ano
Revisor de periódico de língua estrangeira	02 pontos por revisão
Editor de periódico nacional indexado	10 pontos por ano
Membro do corpo editorial de periódico nacional indexado	05 pontos por ano
Revisor de periódico de língua portuguesa	02 pontos por revisão

VI - Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;

Premiação	Pontuação
Prêmios internacionais	05 pontos
Prêmios nacionais	03 pontos
Prêmios locais	02 pontos

Art. 6º - A ocorrência de alguma atividade não contemplada acima (caso omissis) será interpretada e pontuada pela comissão de avaliação.

Art. 7º - A nota final da avaliação de desempenho dos docentes aspirantes à classe Titular será determinada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com base no somatório dos pontos dos quesitos Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e atividades artístico-culturais, processos e produtos em Design e Moda que trata esta Resolução.

Art. 8º - A nota mínima para aprovação, nota 7 (sete), que nesta proposta corresponderá a uma pontuação de 400 pontos, sendo que 45% destes pontos devem ser obtidos no item ensino, ou seja 180 pontos. De acordo com a Resolução nº 05/2014 a totalização dos pontos levará em consideração o desempenho acadêmico nos ÚLTIMOS 08 ANOS.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora 08 de junho de 2015



Prof. Ricardo De Cristofaro

Diretor do IAD – Instituto de Artes e Design